



ESTADO DE RONDÔNIA  
**Câmara Municipal de Guajará-Mirim**  
*PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL*

---

**REQUERIMENTO Nº 00163/2025**  
**Autor Ver. ALEXANDRE FILIPE DOMINGOS DE MELO**

Excelentíssimo Senhor Eliel Nunes Silvino, Vereador-Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim RO.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente justificar minha ausência na sessão ordinária desta Câmara Municipal em razão de compromissos de urgência na cidade de Porto Velho, voltados ao atendimento de demandas de utilidade pública e de interesse direto da população de nosso município.

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Nos termos do Art. 93 do Regimento Interno, a ausência em sessão pode ser justificada quando houver motivo justo, sendo este submetido à apreciação do Plenário. Ressalto ainda que o Art. 105, §4º admite a ausência em caso de força maior, situação plenamente aplicável ao presente caso, dada a necessidade de tratar de assuntos urgentes e relevantes à coletividade.

Reitero o compromisso de manter atuação firme e constante na defesa dos interesses do nosso povo, e aproveito para solicitar o apoio dos nobres pares na análise e aprovação dos requerimentos e indicações de minha autoria, que visam trazer benefícios concretos à nossa comunidade.

Atenciosamente,

Guajará-Mirim (RO) 16 de setembro de 2025

---

**ALEXANDRE MELO**  
**Vereador - PODEMOS**



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE FILIPE DOMINGOS DE MELO, Vereador (a)**, em 16/09/2025 s 12:51, horrio de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto n 12.656 de 20/03/2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.guajaramirim.ro.gov.br](http://transparencia.guajaramirim.ro.gov.br), informando o ID **718106** e o cdigo verificador **714CE93D**.

---

Docto ID: 718106 v1